



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O Povo”

PORTARIA N° 475/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025

Protocolo
4359/2025
Protocolado em 16/06/2025
Assinatura
Secretário

Dispõe sobre Ponto Facultativo

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ponto Facultativo aos Servidores do Legislativo
Municipal no dia 20 de junho de 2025.

Retornando aos Serviços no dia 23/06/2025 às 08:00 horas
da manhã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretario

Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 16/06/2025
Expedido em 1/1